



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso da competência e suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica suspenso o gozo de férias concedidas a servidora **Ariana Cristina de Sá Neres**, anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias a partir do 12/06/2024 à 26/06/2024 (1º período), em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º – Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias a partir do dia 15/07/2024 a 29/07/2024, lembrando ainda que o 2º período permanecerá o mesmo solicitado anteriormente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Finanças, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

Wellington Rodrigues da Silva
Secretário de Finanças
Decreto 2721/2022